



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLE N° 059/2024

Processo: 240206

Data: 04 de julho de 2024

Autor: Poder Executivo

Relator: André Zanette.

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Dispõe sobre a alteração, em caráter excepcional, de medidas para desmembramento do solo urbano e construção de imóveis no Município de General Câmara.

Relatório

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos na alínea *h* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, verificamos que a propositura atende os aspectos mencionados anteriormente e, como não houve apresentação de emendas, passou-se à votação.

Conclusão do Voto

3. Diante do exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 059, de 04 de Julho de 2024.



Sala das Comissões, em 04 de julho de 2024.

André Luiz Zanette
PRESIDENTE - André Luiz Zanette A favor () Contra

Laís Lucas
VICE-PRESIDENTE - Laís Lucas A favor () Contra

Nara Beatriz de Vargas Freitas
MEMBRO TITULAR - Nara Beatriz de Vargas Freitas () A favor () Contra